



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA/INPI/PR Nº 203, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Assunto: Revisa o Plano de Ação 2017, instituído pela Portaria INPI/PR nº 56, de 04 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a Portaria nº 56, de 04 de maio de 2017,

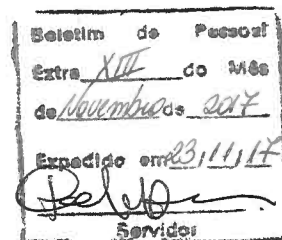
RESOLVE:

Art. 1º Considerando a necessidade de atualização do Plano de Ação 2017, de forma a adequá-lo às novas demandas e prioridades da Administração do INPI, com o objetivo de manter o instrumento apropriado à sua finalidade, fica o Plano de Ação revisto na forma do Anexo I.

Art. 2º A revisão do Plano de Ação 2017 não afeta as metas e indicadores dispostos na Instrução Normativa nº 64, de 12 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ OTAVIO PIMENTEL
Presidente



Plano de Ação INPI 2017

Rio de Janeiro

Novembro de 2017 (1ª Revisão)

FICHA TÉCNICA

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS (MDIC)

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços: Marcos Pereira

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI)

Presidente: Luiz Otávio Pimentel

Chefe de Gabinete: Ana Paula Gomes Pinto

Ouvidor: Marcos Ferreira dos Santos Jaron

Procurador-Chefe: Loris Baena Cunha Neto

Auditor-Chefe: Carlos Henrique de Castro Ribeiro

Corregedora: Daniele Michel Soares Neves

Coordenador-Geral de Contratos de Tecnologia: Dirceu Yoshikazu Teruya

Coordenador-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade: Gerson da Costa Corrêa

Coordenador-Geral de Disseminação para Inovação: Felipe Augusto Melo de Oliveira

Diretor-Executivo: Mauro Sodré Maia

Diretor de Administração: Jorge Maximiano dos Santos

Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados: Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas: André Luis Balloussier Âncora da Luz

Página Eletrônica: <http://www.inpi.gov.br>

Endereço: Rua Mayrink Veiga, 9, Centro, Rio de Janeiro, RJ CEP 20090-910

Telefone: +55 21 3037 3000

SUMÁRIO

Abreviaturas	4
1. Apresentação	6
2. Cenário de recursos	7
3. Diretrizes institucionais	7
4. Estratégia operacional	8
5. Metas	10
6. Iniciativas	13
7. Gestão do Plano de Ação	19
Anexo I: Detalhamento dos indicadores de desempenho	20
Anexo II: Condicionantes e considerações sobre as metas de desempenho operacional	21
Anexo III: Entregas realizadas em 2017 (até outubro)	24

ABREVIATURAS

ABDI:	Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
ACAD:	Academia de Propriedade Intelectual e Inovação do INPI
ACP/MPF:	Ação Civil Pública do Ministério Público Federal
AECON:	Assessoria de Assuntos Econômicos
AGU:	Advocacia-Geral da União
ANVISA:	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
BINPI:	Boletim de Pessoal do INPI
CAPES:	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBMB:	Centro Brasileiro de Material Biológico
CEF:	Caixa Econômica Federal
CGPE:	Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica
CGREC:	Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade
CGOF:	Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
CGU:	Controladoria-Geral da União
DIRAD:	Diretoria de Administração
DIREX:	Diretoria Executiva
DIRMA:	Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas
DIRPA:	Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados
EPO:	European Patent Office
ENAPID:	Encontro Acadêmico de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento
GDACT:	Gratificação de Desempenho de Atividade em Ciência e Tecnologia
GDAPI:	Gratificação de Desempenho de Atividade da Área de Propriedade Industrial
IPAS:	Industrial Property Automation System

JPO: Japan Patent Office

MoU: Memorandum of Understanding (Memorando de Entendimento)

MP: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

MV9: Edifício Mayrink Veiga, 9

OMPI: Organização Mundial da Propriedade Intelectual

PDA: Plano de Dados Abertos

PDTI: Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PGI: Planejamento, Gestão e Infraestrutura

PNUD: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPH: Patent Prosecution Highway

PR: Presidência

PROFIP: Programa de Fomento à Integridade Pública

PROSUR: Sistema de Cooperação sobre Aspectos de Informação Operacional e de Propriedade Industrial

RPI: Revista da Propriedade Industrial

SB1: Edifício São Bento, 1

SPU: Secretaria do Patrimônio da União.

SIPO: State Intellectual Property Office of China

USPTO: United States Patent and Trademark Office

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta a 1ª revisão do Plano de Ação do INPI para 2017. As diretrizes, metas e iniciativas foram atualizadas de modo a incorporar os novos cenários, demandas e prioridades da Administração do INPI.

A estrutura geral do Plano de Ação para 2017 foi mantida. A revisão concentrou-se na incorporação dos progressos alcançados, dos desafios enfrentados e das novas demandas ao plano anual.

Vale destacar os avanços na sistematização das práticas de gestão estratégica do INPI. Ao longo deste ano, foram realizadas reuniões mensais de diretoria voltadas exclusivamente para o monitoramento da execução das metas e iniciativas do Plano de Ação do INPI. Além disso, foram aperfeiçoados os métodos e ferramentas de suporte técnico à gestão do desempenho institucional e do portfólio de iniciativas e projetos estratégicos.

A agenda de planejamento em 2017 prevê, ainda, a elaboração e aprovação do Plano de Ação do INPI para 2018 e o início do processo de planejamento estratégico para o quadriênio 2018-2021. Para o próximo ano, os desafios serão a elaboração dos planos setoriais e o aprimoramento da integração dos diferentes níveis, horizontes e instrumentos de planejamento do INPI.

O documento completo desta 1ª revisão do Plano de Ação do INPI para 2017 será disponibilizado interna e externamente, por meio de publicação na intranet e no portal do Instituto na Internet.

2 CENÁRIO DE RECURSOS

A revisão do Plano de Ação do INPI para 2017 considera que não haverá alteração expressiva do quadro atual de restrições operacionais, administrativas e financeiras. Tal cenário restritivo condiciona a formulação das diretrizes, o dimensionamento das metas e a priorização e programação de execução das iniciativas até o final do ano.

3 DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

A atuação do INPI será orientada pelas seguintes diretrizes institucionais, alinhadas com os principais desafios operacionais e administrativos:

- As prioridades operacionais são reduzir o backlog de patentes em 1ª Instância e de recursos de marcas em 2ª Instância, e preparar o INPI para adesão do Brasil ao Protocolo de Madri.
- Priorizar a cooperação técnica nacional e internacional recebida para a melhoria operacional e administrativa do INPI;
- Otimizar a alocação de recursos institucionais na realização de atividades de disseminação do conhecimento em propriedade intelectual;
- Ampliar a atuação da ACAD na capacitação de servidores e no desenvolvimento de temas de interesse da Administração do INPI;
- Dimensionar e adequar o quadro de pessoal do INPI para atendimento à demanda corrente de pedidos de propriedade industrial;
- Valorizar a carreira e as funções exclusivas de Estado do INPI;
- Aumentar a eficiência do gasto e garantir a execução dos limites orçamentário e financeiro fixados para o INPI;
- Solucionar os problemas imobiliários do INPI, com prioridade para o edifício A Noite;
- Modernizar a infraestrutura de tecnologia da informação do INPI; e
- Aperfeiçoar as políticas e práticas de governança, com ênfase na gestão de riscos, no fomento à integridade pública e na transparência ativa.

4 ESTRATÉGIA OPERACIONAL

O principal objetivo operacional do INPI é solucionar o problema o backlog¹ para garantir a agilidade e a qualidade do exame de pedidos de propriedade industrial.

A estratégia de solução do **backlog de patentes em 1ª Instância (Figura 1)** baseia-se na combinação de medidas voltadas para o tratamento diferenciado (extraordinário e temporário) do backlog atual e para o aumento da capacidade de produção visando ao atendimento da demanda corrente. Os focos estratégicos de ação serão:

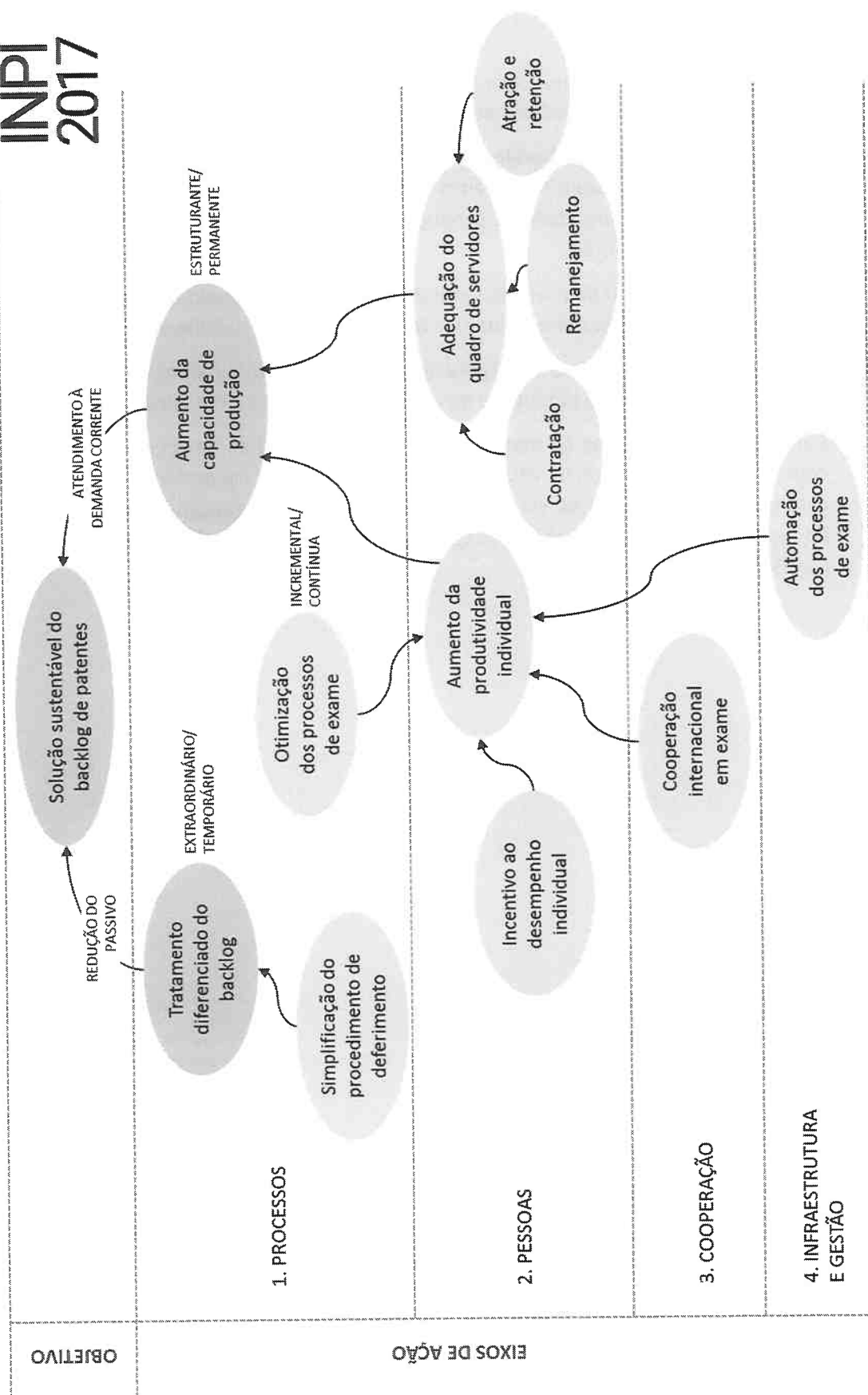
1. A simplificação do procedimento de deferimento de pedidos de patentes pendentes de exame técnico (solução extraordinária e temporária para o backlog atual); e
2. O aumento da produção operacional, por meio do aumento da produtividade individual dos examinadores de patentes e da adequa quantitativa do quadro de pessoal.

Por outro lado, o **backlog de marcas e de desenho industrial, em 1ª e 2ª Instâncias**, será enfrentado com medidas convencionais voltadas para o aumento da capacidade de produção operacional. No caso do backlog da 2ª Instância, a prioridade em 2017 é a redução do backlog de exame de recursos de marcas, com a constituição de força-tarefa constituída por examinadores de marcas da DIRM<A e da CGREC.

¹ Estoque de pedidos de propriedade intelectual pendente de decisão do INPI.

Figura 1: Estratégia de solução do backlog de patentes

ESTRATÉGIA DE SOLUÇÃO DO BACKLOG DE PATENTES



5 METAS

Para 2017, fixou-se um conjunto de metas de desempenho operacional de aumento da produção e da produtividade, e de redução do backlog e dos prazos de exame de pedidos de propriedade industrial (**Tabela 1**). Adicionalmente, definiram-se metas de desempenho administrativo (**Tabela 2**).

O **Anexo I** detalha a forma de cálculo dos indicadores de desempenho. E o **Anexo II** apresenta os condicionantes e considerações sobre as metas de desempenho operacional para 2017, descrevendo as premissas e restrições tomadas como referência para projeção dos resultados.

As metas para 2017 projetam resultados operacionais expressivos, dentre os quais podemos destacar:

- Redução de **44%** do backlog e aumento de **234%** da produção técnica e de recursos e processos administrativos de nulidade (2ª Instância), em relação a 2016;
- Aumento de **60%** da produção de decisões técnicas de pedidos de patentes, em 1ª Instância, em relação a 2016; e de **93%** em relação a 2015;
- Aumento de **57%** na produtividade individual dos examinadores de patentes, em 1ª Instância, em relação a 2015;
- Aumento de **64%** da produção de decisões técnicas de pedidos de desenho industrial, em 1ª Instância, em relação a 2015; e
- Redução do tempo esperado de exame de pedidos de registro de marca, permitindo projetar para 2018 o atingimento do prazo de 18 meses requerido pelo Protocolo de Madri em 2018.

A melhoria do desempenho em 2017 decorre diretamente da execução de três iniciativas críticas para o aumento da produtividade individual e da produção total das atividades de exame de pedidos de propriedade industrial: a nomeação dos candidatos do cadastro de reserva do concurso de 2014; a constituição do grupo de trabalho de exame de recursos de marca em 2ª Instância; e a expansão do trabalho remoto.

Tabela 1: Metas de desempenho operacional para 2017

INDICADORES		RESULTADO			META 2017	COMPARATIVO DA META 2017	
		2015	2016	2017 (outubro)		2017/2016	2017/2015
1ª Instância	Decisão de exame técnico de pedidos de patentes	6.994	8.442	10.508	13.528	+24%	+50%
	Decisões técnicas de pedidos de patentes, por examinador, por ano (produtividade)	35	45	54	55	+22%	+57%
	Decisão de exame técnico de pedido de registro de marca	178.364	196.732	191.637	163.227	-3%	+7%
	Tempo de espera para exame de pedidos antigos de registro de marca <u>com</u> oposição ⁽¹⁾	—	—	49 meses ⁽²⁾	35 meses	—	—
	Tempo de espera para exame de pedidos antigos de registro de marca <u>sem</u> oposição ⁽¹⁾	—	—	24 meses ⁽²⁾	24,5 meses	—	—
	Decisão de exame técnico de pedidos de registro de desenho industrial	3.500	8.353	6.120	5.737	-27%	+75%
	Decisão de exame técnico de contratos e faturas de transferência de tecnologia	1.672	1.419	1085	1.275	-24%	-35%
2ª Instância	Instrução técnica em recurso e processo administrativo de nulidade em processos de patente, marca e desenho industrial	11.886	18.405	67.495	61.461	+267%	+468%
	Recursos e processos administrativos de nulidade em processos de patente, marca e desenho industrial pendentes de instrução técnica (backlog)	97.578	102.187	56.763	57.726	-44%	-42%

⁽¹⁾Em 31 de dezembro. ⁽²⁾Datas de depósito dos pedidos em exame de mérito na DIRMA: agosto/2013 para pedidos com oposição; e setembro/2015 para pedidos sem oposição.

Tabela 2: Metas de desempenho administrativo para 2017

INDICADORES	RESULTADO			META 2017	VARIAÇÃO	
	2015	2016	2017 (outubro)		2017/ 2016	2017/ 2015
Execução do limite de movimentação e empenho de despesas (limite orçamentário)	87,5% ⁽¹⁾	88% ⁽³⁾	89,63% ⁽⁵⁾	100%	+13,6%	+14,3%
Execução do limite de pagamento de despesas (limite financeiro)	99% ⁽²⁾	97% ⁽⁴⁾	95,07% ⁽⁶⁾	100%	+3%	+1%

Notas: ⁽¹⁾ Em 2015: Limite de movimentação e empenho de R\$ 97.492.662,00; despesa empenhada de R\$ 85.284.793,00. ⁽²⁾ Em 2015: Limite financeiro até dezembro de R\$ 94.528.272 (Anexo II – Fonte 0250); execução financeira de R\$ 93.856.148,69. ⁽³⁾ Em 2016: Limite de movimentação e empenho de R\$ 90.716.157,00; despesa empenhada de R\$ 80.113.162,85. ⁽⁴⁾ Em 2016: Limite financeiro até dezembro de R\$ 75.858.000,00 (Anexo II – Fonte 0250); execução financeira de R\$ 73.398.974,00. ⁽⁵⁾ Em 2017: Limite de movimentação e empenho até outubro de R\$ 76.847.138,00; despesa empenhada até outubro de R\$ 68.879.478,00. ⁽⁶⁾ Em 2017: Limite financeiro até outubro de R\$ 66.247.176,00 (Anexo II – Fonte 0250); execução financeira até outubro de R\$ 62.981.093,19. Fonte: CGOF/DIRAD.

6 INICIATIVAS

As iniciativas planejadas para 2017 estão organizadas em quatro eixos de ação (**Figura 2**):

- **Eixo 1. Processos:** simplificação e agilização dos procedimentos técnicos de exame;
- **Eixo 2. Pessoal:** recomposição do quadro de pessoal, reestruturação da carreira do INPI e implantação de programas de gestão de incentivo ao desempenho individual;
- **Eixo 3. Cooperação:** cooperação nacional e internacional para a melhoria operacional do INPI; e disseminação do sistema de propriedade intelectual; e
- **Eixo 4. Infraestrutura e Gestão:** modernização da infraestrutura tecnológica, solução dos problemas imobiliários e aperfeiçoamento das práticas de governança do INPI.

Figura 2: Eixos de ação



Os **Quadros 1 a 4** apresentam o conjunto de iniciativas, e respectivos produtos, unidades responsáveis e status, nos quatros eixos de ação.

Parte das iniciativas possui horizonte plurianual de execução. Os produtos das iniciativas definem as entregas previstas para 2017. As **principais entregas realizadas** (finais e parciais) até outubro são descritas no **Anexo III**.

Quadro 1: Iniciativas do Eixo 1. Processos para 2017

INICIATIVAS	PRODUTO (2017)	UNIDADE	STATUS
1. Implantar procedimento simplificado de deferimento de pedidos de patentes	Norma publicada	PR	Em andamento
2. Preparar o INPI para o Protocolo de Madri	Início da execução do projeto	DIRMA	Em andamento
3. Sanear os documentos de patentes	- Equipe de apoio administrativo (terceirizados) contratada e treinada - Sistema informatizado desenvolvido	DIRPA	Em andamento
4. Harmonizar e regulamentar a aplicação do art. 229-C da Lei n.º 9.279/1996 sobre a anuência prévia da ANVISA para concessão de patentes para produtos e processos farmacêuticos	Portaria interinstitucional publicada	PR	Concluído
5. Implantar sistema eletrônico de registro de programa de computador e de topografia de circuitos integrados*	Início da operação do sistema	DIRPA	Concluído
6. Diminuir etapas e tempo de análise no processo de averbação e registro de Contratos de Transferência de Tecnologia pelo INPI	Instrução Normativa do INPI publicada	PR	Concluído
7. Desenvolver "máquina de estado" dos pedidos de patentes	Fluxo processual mapeado e regras de enquadramento dos estados legais definidas	DIRPA	Concluído
8. Padronizar, atualizar e agilizar os procedimentos internos de exame de pedidos de concessão de patentes, por meio da elaboração e revisão de atos normativos do INPI*	Atos normativos do INPI publicados	DIRPA	Em andamento
9. Padronizar, atualizar e agilizar os procedimentos internos de exame de pedidos de registro de marcas, por meio da elaboração e revisão de atos normativos do INPI*	Atos normativos do INPI publicados	DIRMA	Em andamento

*Iniciativa no Plano de Simplificação Administrativa do MDIC (GTSA).

Quadro 2: Iniciativas do Eixo 2. Pessoal para 2017

INICIATIVAS	PRODUTO (2017)	UNIDADE	STATUS
10. Padronizar, atualizar e agilizar os procedimentos internos de exame de pedidos de registro de desenho industrial, por meio da elaboração e revisão de atos normativos do INPI	Atos normativos do INPI publicados	DIRMA	Em andamento
11. Atuar institucionalmente em favor da aprovação da reestruturação da carreira do INPI	Negociação da carreira impulsionada com o apoio do MDIC junto ao MP	PR	Em andamento
12. Atuar institucionalmente em favor da nomeação dos candidatos aprovados do cadastro de reserva do concurso de 2014	Servidores nomeados	PR	Concluído
13. Elaborar e apresentar ao MP proposta de novo concurso para o INPI	Proposta de novo concurso apresentada ao MP	DIRAD	Concluído
14. Elaborar estudo de lotação ideal de servidores do INPI	Estudo elaborado	DIRAD	Em andamento
15. Implantar grupo de trabalho de exame de recurso de marca, em 2ª Instância*	52.000 recursos de marca examinados	PR	Concluído*
16. Expandir a experiência-piloto de trabalho remoto	- Fase 2 do projeto ampliada - Relatório de avaliação da fase 2 publicado	DIREX	Em andamento

*Meta de resultado (produto) já superada, mas o Grupo de Trabalho será mantido até o final de 2017.

Quadro 3: Iniciativas do Eixo 3. Cooperação para 2017

INICIATIVAS	PRODUTO (2017)	UNIDADE	STATUS
17. Expandir os acordos do tipo PPH* *Piloto com USPTO iniciado em 11/1/2016	Acordos de PPH assinados com EPO, JPO, PROSUR e SIPO	PR	Em andamento
18. Implantar projeto de cooperação técnica com a ABDI para reestruturação do INPI	Acordo de Cooperação Técnica assinado	PR	Em andamento
19. Assinar Memorando de Entendimento do sistema IPAS com a OMPI	Memorando de Entendimento assinado	DIRMA	Em andamento
20. Elaborar o Plano de Ação Regional do INPI	Ato normativo do INPI publicado	PR	Concluído
21. Reestruturar as Unidades Regionais do INPI	- Recepção de pedidos de marcas e patentes em papel encerrada - Novo modelo de atendimento agendado em funcionamento - Edital de remoção de servidores publicado	PR	Em andamento
22. Elaborar o Plano de Ação da ACAD	Ato normativo do INPI publicado	PR	Em andamento
23. Aprovar e implementar migração do doutorado acadêmico do INPI para doutorado profissional	Doutorado profissional do INPI aprovado pela CAPES	PR	Concluído
24. Realizar o X ENAPID no mês de setembro	Evento realizado	PR	Concluído
25. Realizar a mudança do edifício SB1 para o edifício MV9	- Mudança do SB1 para o MV9 concluída	DIRAD	Em andamento
26. Atender as exigências da Ação Civil Pública/MPF para as instalações prediais do edifício A Noite (ACP/ PM7)	- Apara-lixo substituído - TR para contratação de projeto da reforma da fachada elaborado	DIRAD	Em andamento

Quadro 4: Iniciativas do Eixo 4. Infraestrutura e Gestão para 2017

(Continua)

INICIATIVAS	PRODUTO (2017)	UNIDADE	STATUS
27. Implementar solução imobiliária para o edifício A Noite (PM7)	Decisão do INPI de devolução do edifício PM7 comunicada formalmente ao MDIC	DIRAD	Concluído
28. Preparar as instalações prediais do edifício A Noite (PM7) para digitalização de documentos	- 37 postos de trabalho preparados para a “célula de digitalização” de patentes no 3º andar do edifício PM7 - 6 postos de trabalho preparados para a “célula de digitalização” de marcas no 3º andar do edifício PM7 - 4º andar do PM7 preparado para recebimento de caixas de documentos para digitalização	DIRAD	Concluído
29. Implementar solução imobiliária para o imóvel do INPI na Praça da Bandeira	- Avaliação da depreciação do imóvel realizada pela CEF - Cobrança administrativa de tributos e manutenção predial pelo Inmetro realizada junto ao Inmetro	DIRAD	Em andamento
30. Implementar solução para os imóveis do INPI localizados em Brasília	Imóveis em condições adequadas de manutenção e de segurança*	DIRAD	Em andamento
31. Readequar as instalações físicas do imóvel da Unidade Regional do DF para atividades de exame de propriedade industrial	Serviço de manutenção das Unidades Regionais contratado	DIRAD	Em andamento

*Portaria SPU/MP nº 73/2016, de 15/4/2016, publicada no DOU de 19/4/2016, autorizando a alienação dos imóveis pela SPU.

(Conclusão)

INICIATIVAS	PRODUTO (2017)	UNIDADE	STATUS
32.Solucionar caso do CBMB junto à Câmara de Conciliação e Arbitragem da AGU	Conciliação com o Inmetro concluída	PR	Concluído
33.Aprovar e publicar o novo regimento interno do INPI	Regimento interno publicado	DIREX	Concluído
34.Atualizar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	PDTI revisado e aprovado pelo Comitê de TI	DIREX	Em andamento
35.Expandir a implantação do Processo Administrativo Eletrônico (SEI)	5 (cinco) processos administrativos implementados no SEI	DIREX	Em andamento
36.Cadastrar 100% dos serviços prestados à sociedade no Portal de Serviços (www.servicos.gov.br)	100% dos serviços cadastrados	DIREX	Em andamento
37.Simplificar e agilizar o acesso do público externo aos atos oficiais do INPI por meio do lançamento da nova Revista da Propriedade Industrial (RPI)*	RPI reprogramada em XML e PDF	DIREX	Em andamento
38.Ampliar o volume de documentos transportados para digitalização no edifício A Noite	Novo modelo de transporte por caixa de documentos implantado	DIRAD	Em andamento
39.Executar o Plano de Dados Abertos (PDA)	Plano de Ação do PDA em execução	PR	Em andamento
40.Elaborar Carta de Serviços ao Usuário	Carta de Serviços disponibilizada no portal do INPI na internet	PR	Em andamento
41.Elaborar a Política de Gestão de Riscos do INPI	Ato normativo do INPI publicado	DIREX	Concluído
42.Instituir o Programa de Integridade do INPI, em conformidade com o PROFIP/CGU	- Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles do INPI instituído	DIREX	Concluído
43.Aperfeiçoar a Tabela de Retribuições dos Serviços Prestados pelo INPI	- Proposta de política de preços elaborada - Proposta de nova Tabela de Retribuições elaborada	DIRAD	Em andamento
44.Consolidar e aprimorar as estatísticas do INPI relativas a Marcas, na 1ª Instância	Estatísticas produzidas e publicadas pela AECON	DIREX	Em andamento

*Iniciativa do Plano de Simplificação Administrativa do MDIC (GTSA).

7 GESTÃO DO PLANO DE AÇÃO

Cabe à DIREX coordenar a execução do Plano de Ação do INPI aprovado pelo Presidente do INPI. À CGPE compete apoiar tecnicamente a elaboração e gestão dos planos institucionais.

As iniciativas definidas pela Administração do INPI como projetos estratégicos serão gerenciadas em conformidade com o Manual de Gerenciamento de Projetos do INPI², com a orientação técnica da Divisão de Gerenciamento de Projetos (DIGEP/CGPE).

Serão realizadas reuniões mensais de diretoria, organizadas pela CGPE/DIREX, para monitoramento da execução das metas e iniciativas planejadas.

A DIGEP/CGPE elaborará e encaminhará aos dirigentes do INPI relatórios mensais de monitoramento da execução do Plano de Ação anual.

²Portaria/INPI/PR Nº 72, de 29/2/2016.

ANEXO I: DETALHAMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO
Decisão de exame técnico de pedidos de patentes	Σ (deferimento [cód.9.1] + indeferimento [cód.9.2] + arquivamento técnico [cód.11.2]) Fonte: AECON
Decisões técnicas de pedidos de patentes, por examinador, por ano (produtividade)	Total de decisões em exame técnico de pedidos de patentes / número médio mensal de examinadores com produção plena / ano Fonte: AECON
Decisão de exame técnico de pedido de registro de marca	Σ (deferimento + indeferimento) Fonte: AECON
Tempo de espera para exame de pedidos antigos de registro de marca (com e sem oposição)	Tempo decorrido entre a data (mês/ano) do exame e a data do depósito de pedidos de registros de marca no qual estão concentradas as decisões de exame da DIRMA. Não são computados pedidos de registro pendentes de decisão em razão dos sobrestamentos e dos pedidos sub judice Fonte: Painel de Marcas. AECON/DIRMA
Decisão de exame técnico de pedidos de registro de desenho industrial	Σ (concessão [cód.39] + indeferimento [cód.36]) Fonte: AECON
Decisão de exame técnico de contratos e faturas de transferência de tecnologia	Σ (contrato e fatura averbados [cód. 350] + contrato e fatura indeferidos [cód. 130] + contrato e fatura arquivados [cód. 185]) Fonte: AECON
Instrução técnica em recurso e processo administrativo de nulidade em processos de patente, marca e desenho industrial	Σ (Instrução de Recurso contra o indeferimento + Instrução de Processo Administrativo de Nulidade) Fonte: AECON
Recursos e processos administrativos de nulidade em processos de patente, marca e desenho industrial pendentes de instrução técnica	Total de recursos e processos administrativos de nulidade em processos de patente, marca e desenho industrial pendentes de instrução técnica Fonte: AECON
Execução do limite de movimentação e empenho de despesas (limite orçamentário)	(Despesa empenhada* / limite de movimentação e empenho) x 100 *Empenhos liquidados e inscrição em Restos a Pagar Fonte: CGOF
Execução do limite de pagamento de despesas (limite financeiro)	(Despesa paga / limite para pagamento*) x 100 *Anexo II – Fonte 0250 Fonte: CGOF

ANEXO II: CONDICIONANTES E CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS DE DESEMPENHO OPERACIONAL PARA 2017

1. Condicionantes e considerações gerais

A definição e o alcance das metas operacionais para 2017 estão condicionados à observância de um conjunto de premissas e restrições referentes a fatores determinantes do desempenho das atividades de exame de propriedade industrial. Entre eles, destacam-se a evolução prevista da demanda anual, o quantitativo de examinadores, a revisão de procedimentos e prioridades de exame técnico, e a implantação de programas de incentivo ao desempenho individual. Além disso, deve-se considerar o cenário de recursos orçamentários e financeiros para custeio e investimento na infraestrutura tecnológica e administrativa crítica para a eficiência das atividades de exame.

De uma forma geral, as metas operacionais para 2017 incorporam os ganhos de produtividade e de produção obtidos nos últimos anos. Os casos previstos de queda da produção estão associados a condições operacionais específicas e temporárias, que serão revertidas a partir de 2018.

As metas para os indicadores de decisão em exame técnico de pedidos de patentes e de registro de marca definidas no Plano de Ação do INPI para 2017 são superiores às metas institucionais definidas para fins de gratificação de desempenho dos servidores do INPI (GDAPI/GDACT), conforme Instrução Normativa INPI Nº 64/2017. A existência de diferentes metas anuais reflete a diferença dos momentos e condicionantes da projeção dos resultados. As metas institucionais fixadas para a GDAPI/GDACT refletem as condições operacionais (quadro de pessoal, procedimentos técnicos etc.) existentes em dezembro de 2016. Por outro lado, as metas previstas no Plano de Ação para 2017 incorporam novos fatores condicionantes do desempenho, como a nomeação dos candidatos aprovados do cadastro de reserva do concurso de 2014, bem como a efetiva execução de iniciativas planejadas para 2017 com impacto direto no alcance das metas operacionais da DIRPA e da DIRMA.

Portanto, em 2017, o INPI trabalhará com uma faixa de desempenho esperado para os indicadores de decisões técnicas de pedidos de patentes e de registro de marca, em que o menor resultado projetado são as metas institucionais definidas para a GDAPI/GDACT, e o maior resultado projetado são as metas de resultados do Plano de Ação para 2017.

Com relação à produção dos novos servidores que ingressaram no INPI, deve-se considerar a curva de aprendizado em atividades de exame de propriedade industrial. Para os examinadores de patentes, a produção individual plena é alcançada após ciclo de capacitação de 21 meses, com ganhos graduais de produtividade ao longo dos 18 meses seguintes ao período inicial de três meses do programa de ambientação institucional. No caso dos examinadores de marca e de desenho industrial, a formação técnica plena é mais rápida, mas também prevê processo gradativo de aprendizado e de aumento da produtividade individual.

2. Condicionantes e considerações específicas

A projeção de queda da **produção de exame de pedidos de marca** em relação a 2016 decorre de duas importantes decisões operacionais:

- Em 2017, serão cedidos 17 examinadores de marca da DIRMA para participar de grupo de trabalho de exame de recursos de marcas em 2ª Instância, o que reduzirá temporariamente a capacidade de produção técnica em 1ª Instância; e
- O planejamento das atividades de exame em 1ª Instância deve priorizar a equiparação das filas de exame de pedidos com e sem oposição, hoje excessivamente defasadas. O exame de pedidos de marca com oposição reduz a produtividade individual.

A partir de 2018 a produção técnica de exame de marcas, em 1ª Instância, voltará a crescer e superar a demanda anual, a trajetória de queda do backlog será retomada e o tempo de espera para exame de novos pedidos de marca continuará caindo até alcançar, em 2021, os 18 meses requeridos pelo Protocolo de Madri.

A participação temporária dos examinadores de marca da DIRMA no grupo de trabalho de exame de recurso de marca, conjugada com outras medidas operacionais, possibilitará que a produção técnica em 2ª Instância aumente 234% em 2017 e o backlog seja reduzido em 44%, em relação a 2016.

A meta de **produção de exame de desenho industrial** em 1ª Instância para 2017 deve ser melhor comparada com o resultado de 2015, tendo em vista que:

- Em 2016, o trabalho da força-tarefa de exame de desenho industrial em 1ª Instância resultou em aumento atípico da produção anual, 139% maior que o resultado de 2015;
- Os exames de mérito de pedidos de desenho industrial, realizados por examinadores da 2ª Instância até 2016, foram incorporados às atividades de exame em 1ª Instância em 2017. A maior complexidade técnica dos exames de mérito reduz a produtividade individual;
- Em 2017, parte do tempo de trabalho dos examinadores será dedicada à necessária revisão e normatização dos procedimentos técnicos, o que também afetará a produção individual.

O alcance da meta de produtividade individual (+57%) em **decisão em exame técnico de pedidos de patentes** está condicionado à efetiva implementação das iniciativas planejadas para a simplificação de procedimentos técnicos de exame de patentes em 1ª Instância e também para a melhoria do suporte tecnológico e administrativo às atividades de exame. A meta de aumento de 60% na produção técnica decorrerá do ganho projetado de produtividade individual combinado com o impacto do ingresso de novos examinadores nomeados em 2016 e 2017.

As decisões de pedidos de patentes incluem tanto decisões técnicas, objeto da fixação de metas, como decisões administrativas³ que, por sua inerente imprevisibilidade, não se sujeitam adequadamente a projeções de desempenho. Portanto, o número total de decisões de pedidos de patentes em 2017 será maior que a meta de decisões técnicas do Plano de Ação do INPI.

Espera-se que o aumento esperado da produção de decisões técnicas de pedidos de patentes e a tendência de queda na demanda em 2017 possibilitem reduzir o ritmo de crescimento do backlog em 2018 sem, contudo, interromper a trajetória de crescimento do backlog.

³ A produção de decisões administrativas, que inclui a maior parte dos arquivamentos de pedidos de patentes, não se sujeita adequadamente a projeções de resultados, uma vez que está sujeita a influências não previsíveis ou mensuráveis na rotina de processamento dos pedidos de patentes.

A meta de **exame técnico de contratos e faturas de transferência de tecnologia** é definida para atender plenamente à demanda anual. Portanto, a projeção de queda da produção técnica em 2017 reflete a previsão de diminuição do número de pedidos depositados em relação a 2016. A meta fixada para 2017 pressupõe o prazo de até 30 dias para decisão de exame técnico de contratos e faturas de transferência de tecnologia.

As **metas de exame em 2ª Instância** refletem, principalmente, o impacto da produção do grupo de trabalho de exame de recursos de marca, com a participação de examinadores de marca da DIRMA. A projeção de redução do backlog considera a interposição de 17.000 novos recursos e processos administrativos de nulidade em 2017.

ANEXO III: ENTREGAS REALIZADAS EM 2017 (ATÉ 22/11/2017)

(Continua)

INICIATIVAS	PRINCIPAIS ENTREGAS	EVIDÊNCIAS OBJETIVAS
Harmonizar e regulamentar a aplicação do art. 229-C da Lei n.º 9.279/1996 sobre a anuência prévia da ANVISA para concessão de patentes para produtos e processos farmacêuticos	Regulamentação dos procedimentos para a aplicação do artigo 229-C da Lei nº 9.279/1996.	Portaria Conjunta nº 01, de 12/4/17.
Implantar sistema eletrônico de registro de programa de computador e de topografia de circuitos integrados	- Estabelecimento de procedimentos relativos ao Registro de Programa de Computador e ao formulário eletrônico e-RPC. - Início da operação do e-RPC em 12/9/2017.	Instrução Normativa INPI PR nº 74, de 1/9/2017.
Diminuir etapas e tempo de análise no processo de averbação e registro de Contratos de Transferência de Tecnologia pelo INPI	Estabelecimento do novo procedimento administrativo de averbação de licenças e cessões de direitos de propriedade industrial e de registro de contratos de transferência de tecnologia e de franquia.	Instrução Normativa IN PR nº 70/2017, de 11/4/2017.
Desenvolver "máquina de estado" dos pedidos de patentes	"Máquina de estado" em operação.	Relatório executivo final aprovado em 27/4/2017.
Atuar institucionalmente em favor da aprovação da reestruturação da carreira do INPI	Negociação da reestruturação da carreira retomada com o MP.	Avisos nº 165 e 166/2017-SEI-GM/MDIC.
Atuar institucionalmente em favor da nomeação dos candidatos aprovados do cadastro de reserva do concurso de 2014	Nomeação de 50 Pesquisadores e 20 Tecnologistas do cadastro reserva (44 Pesquisadores e 18 Tecnologistas tomaram posse).	Portaria INPI nº 42/2017, de 10/4/2017 (e retificação publicada no DOU em 26/4/2017).
Elaborar e apresentar ao MP proposta de novo concurso para o INPI	Solicitação de autorização de concurso para 360 servidores; 180 Pesquisadores; 9 Tecnologistas; 51 Analistas; 27 Técnicos em PI; e 93 Técnicos em PGI.	Ofício INPI PR nº 195/2017, de 8/5/2017.

(Continuação)

INICIATIVAS	PRINCIPAIS ENTREGAS	EVIDÊNCIAS OBJETIVAS
Implantar grupo de trabalho de exame de recurso de marca, em 2ª Instância	- Constituição do Grupo de Trabalho. - 60.850 recursos de marcas examinados. Superação da meta anual de exame de 52.000 recursos de marcas.	- Portaria INPI/PR nº 19, de 15/2/2017. - Instrução de Trabalho IN nº 66, de 14/2/17.
Expandir a experiência-piloto de trabalho remoto	Total de 110 servidores em trabalho remoto. Disponibilização de 120 novas vagas disponibilizadas para início no trabalho remoto em novembro.	- Instrução Normativa INPI PR nº 67/2017, de 20/2/2017, alterada pela Instrução Normativa INPI/PR nº 69/2017, de 17/3/2017. - Instrução Normativa INPI PR nº 75/2017, de 13/9/2017.
Expandir os acordos do tipo PPH *Piloto com USPTO iniciado em 11/1/2016	Acordos PPH assinados com JPO, EPO, PROSUR e SIPO.	- MoU PPH INPI-PROSUL assinado em 6/5/2016; Ofício nº 224/GM-MDIC de 14/12/2016, pelo MDIC. Vigência: 1/7/2017 a 31/6/2018. - Resolução nº 184/2017, de 24/3/2017. Institui o Projeto Piloto de Exame Compartilhado PPH INPI-JPO; MoU PPH JPO assinado em 16/3/2017. Vigência: 1/4/2017 a 31/3/201. - MoU PPH INPI-EPO assinado em 4/10/2017. Vigência: Início previsto no 4º trimestre de 2017.
Elaborar o Plano de Ação Regional do INPI	Aprovação do Plano de Ação Regional 2017-2022.	Portaria INPI PR nº 164/2017, de 18/9/2017.
Aprovar e implementar migração do doutorado acadêmico do INPI para doutorado profissional	Doutorado profissional do INPI aprovado pela CAPES.	Ficha de avaliação interdisciplinar da CAPES publicadas em 20/9/2017.
Realizar o X ENAPID no mês de setembro	Evento realizado no período de 19 a 21/9/2017.	—

(Continuação)

INICIATIVAS	PRINCIPAIS ENTREGAS	EVIDÊNCIAS OBJETIVAS
Atender as exigências da Ação Civil Pública/MPF para as instalações prediais do edifício A Noite	- Escoramento das vigas realizado. - Extintores instalados.	—
Implementar solução imobiliária para o edifício A Noite (PM7)	Decisão do INPI de devolução do edifício A Noite comunicada formalmente ao MDIC e à SPU.	- Ofício INPI PR nº 292/2017, de 8/5/2017. - Ofício INPI PR nº 591/2017, de 27/10/2017.
Preparar as instalações prediais do edifício A Noite (PM7) para digitalização de documentos	- 37 postos de trabalho preparados para a “célula de digitalização” de patentes no 3º andar do edifício A Noite. - 6 postos de trabalho preparados para a “célula de digitalização” de marcas no 3º andar do edifício A Noite. - 4º andar do edifício A Noite preparado para recebimento de caixas de documentos para digitalização.	—
Implementar solução imobiliária definitiva para o imóvel do INPI na Praça da Bandeira	Vistoria realizada e Inmetro notificado formalmente pelo INPI sobre as condições de recebimento do imóvel	- Portaria INPI PR nº 131/2017, de 1/8/2017. Constituição de Comissão de Recebimento de Patrimônio Imóvel. - INPI / INMETRO – ATA DE VISTORIA - nº 001/2017. - Laudo Técnico de Vistoria, Agosto/2017, DINST/CENGE.
Aprovar e publicar o novo regimento interno do INPI	Aprovação do novo Regimento Interno do INPI.	Portaria MDIC nº 11/2017, de 27/1/2017.

(Conclusão)

INICIATIVAS	PRINCIPAIS ENTREGAS	EVIDÊNCIAS OBJETIVAS
Solucionar caso do CBMB junto à Câmara de Conciliação e Arbitragem da AGU	Reunião final de conciliação com o Inmetro realizada em 15/8/2017.	- Processo SAPIENS NUP: 52400.070934/2015-94. - Termo de Reunião nº 002/2017/CCAF/CGU/AGU-CJU/RJ.
Expandir a implantação do Processo Administrativo Eletrônico (SEI)	Implantação do processo administrativo eletrônico de gerenciamento de projetos.	Processo administrativo do projeto “Adesão ao Protocolo de Madri” cadastrado no SEI.
Ampliar, temporariamente, a capacidade de frete para movimentação de documentos	Contrato da Guarda de Documentos aditivado.	Contrato nº 31/2014 (empresa Iron Mountain): 3º Termo Aditivo para acréscimo de objeto realizado em 18/7/2017; e 4º Termo Aditivo prorrogação da vigência em andamento.
Executar o Plano de Dados Abertos (PDA)	- Instituição do Comitê Gestor de Dados Abertos do INPI (CGDA) e aprova seu Regimento Interno. - Bases de dados BD RPI catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos em 17/8/2017.	- Portaria INPI PR nº 130, de 1/8/2017. - http://dados.gov.br/dataset/revista-da-propriedade-industrial-mpi
Elaborar a Política de Gestão de Riscos do INPI	Instituição da Política de Gestão de Riscos do INPI.	Portaria INPI PR nº 162, de 18/9/2017.
Instituir o Programa de Integridade do INPI, em conformidade com o PROFIP/CGU	Instituição do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles do INPI.	Portaria INPI PR nº 163, de 18/9/2017.